

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 036/2023**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 35343168434, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/11/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ Nº **50.044.781/0001-94**, com sede à Avenida Projetada, S/Nº - Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote 15 – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-272, Fone: (87) 9.9810-4316, (87) 9.9904-6649, e-mail: jbmhospitalar@hotmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Raoni Rego Soares, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 03718611494 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 014.176.474-00.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**  
**MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
02	Módulo de glutamina sem adição de outro ingrediente (100%) glutamina. Indicado para manter a integridade intestinal e recuperação do estado nutricional. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem contendo 300g a 1kg. Descrição complementar: Sachê de 5g. Marca: SV Hospitalar Glutamina 5G	150	UND.	BR0438826	3,01	451,50

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**  
**FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

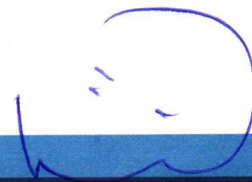
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
12	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g. Marca: Danone Pregomin Pepti 400G	200	UND.	BR0450885	113,24	22.648,00

RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400

**Valor Total registrado: R\$ 23.099,50 (Vinte e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Assinado de  
forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:01417647  
400  
Dados: 2023.11.27  
13:06:54 -03'00'



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 011/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400

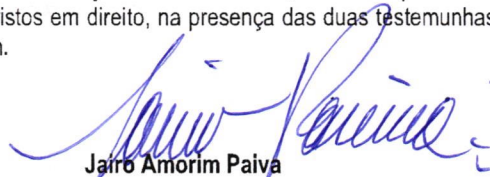
Assinado de  
forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:0141764  
7400

Dados: 2023.11.27



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

RAONI REGO  
SOARES:01417647  
400

Assinado de forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:01417647400  
Dados: 2023.11.27 13:07:13  
-03'00'

Raoni Rego Soares  
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
LOGÍSTICA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diego Mourão Gomes*  
CPF: *063.153.794-51*

